



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

410  
7

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste **OFÍCIO**, o Livro 2 - REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a Matricula do seguinte teor:

87.931  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 19 89 1 87.931

**IMÓVEL:** A fração ideal de 0,056545 do terreno, medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, a sudoeste, na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dallegrave, dividindo-se ao sudeste, na extensão de 19,00m com dita de Heitor Tider, formando a noroeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa, situando-se ao lado sudeste, 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da rua Carvalho Monteiro, da esquina da Avenida João Obino, lado par, num ponto da mesma que dista 96,45m da esquina da Avenida Carlos Gomes, lado ímpar. Bairro: Petrópolis. Quarteirão: Ruas Carvalho Monteiro, Armando Pereira Câmara, Avenida João Obino e Rua 6. Dita Fração corresponderá no EDIFÍCIO COLINA DO SOL, a ser construído, apartamento nº 502.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA STEMAC S/A, com sede nesta Capital, CGC nº 91.204.644/0001-57.

**ORIGEM:** R.5/23.827 datado de 21/11/1988 e R.1/86.841 datado de 21/11/1988, Matricula nº 87.343 datada de 20/12/1988. (unificação).

**ABERTURA DE MATRÍCULA:** Requerimento datado de 02 de janeiro de 1989. Processo de Incorporação registrado sob nº 1 na matricula nº 87.343 em 19 de janeiro de 1989.

A esc. autorizada.

P. 1/87931 23 de fevereiro de 1990

**Compra e venda:** Escritura pública lavrada em 01.02.1990 no 5º Tabelionato desta Capital.-

**Transmitente:** Construtora Stemac S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 91.204.644/0001-57.-

**Adquirente:** Unifertil-Universal de Fertilizantes S/A., com sede na Cidade de Canoas, neste Estado, CGC nº 87.249.561/0001-07.-

**Valor:** Rcz\$30.000,00, com outros imóveis.-

O esc. autorizado

Av. 2/87.931 24 de maio de 1993.-

**Individuação :** Conforme requerimento datado de 23 de abril de 1993, instruído com Habite-se, CND fornecida pelo INSS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Cartório, sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula foi construído o EDIFÍCIO COLINA DO SOL, que recebeu o número 68 da rua Carvalho Monteiro, fazendo parte do mesmo entre outras economias o Apartamento número 502 - localizado no quinto pavimento, de frente, à direita de quem olhar à edificação da rua Carvalho Monteiro, com área real privativa de 241,41mq, área real de condomínio de 126,92mq, área real total de 368,33mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,056545 nas coisas de uso comum e no terreno.-

A escr. autorizada.-

CONTINUA





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1v 87.931

R.3/87.931 22 de setembro de 1995.-  
COMPRA E VENDA: Instrumento particular datado de 07 de agosto de 1995. Declarações datadas de 05.09.1995 e 06.09.1995.-  
TRANSMITENTE:- Unifertil - Universal de Fertilizantes S/A., com sede em Canoas, RS, CGC 87.249.561/0001-07.-  
ADQUIRENTES: Clodoaldo Ivan Favero e sua mulher Vera Maria Scherer Favero, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, ele tabelião, ela do lar, inscritos no CPF comum nº 097.810.800-00, domiciliados em Bento Gonçalves, neste Estado.-  
VALOR: R\$206.619,00.-  
PROTOCOLO:443.509 de 30.08.1995,443.853 e 443.857 de 06.09.1995.-  
URE=43,41.- A escr.autorizada. *Yurte A. B. Augusto*

R.4/87.931 22 de setembro de 1995.-  
HIPOTECA: Instrumento particular datado de 07 de agosto de 1995. Declarações datadas de 05.09.1995 e 06.09.1995.-  
DEVEDORES: Clodoaldo Ivan Favero e sua mulher Vera Maria Scherer Favero, já qualificados.-  
CREDOR: Banco Citibank S/A., com sede em São Paulo, SP, CGC sob nº 33.479.023/0001-80.-  
VALOR DA DÍVIDA: R\$125.000,00 garantida pelo imóvel desta matrícula e outros imóveis.-  
PRAZO:96 meses.- JUROS:20,0508% ao mês.-  
1a. HIPOTECA.-  
PROTOCOLO:443.509 de 30.08.1995,443.853 e 443.857 de 06.09.1995.-  
URE=16,56.- A escr.autorizada. *Yurte A. B. Augusto*

Av.5/87.931 06 de setembro de 2005.-  
**Seqüestro:** Conforme Ofício nº 573/2005-CR datado de 29 de agosto de 2005 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto na titularidade plena Andrei Gustavo Paulmichl, da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves/RS, oriundo dos autos do Pedido de Medidas Assecuratórias número 2005.71.13.002530-8, que tem como autor o Ministério Público Federal contra Clodoaldo Ivan Favero, foi esta Serventia intimada a proceder a averbação do seqüestro do imóvel da presente matrícula.-  
Protocolo nº 638387 de 02.09.2005.-  
URE=1,00 0 escr.autorizado: *Paulmichl*

Av.6/87.931 19 de setembro de 2005.-  
**Convenção de Condomínio:** Foi registrada sob nº 11.196 no Livro 3- Registro Auxiliar a Convenção de Condomínio Edifício Colina do Sol.-  
Protocolo nº 638.706 de 09.09.2005.-  
URE=1,00 0 escr.autorizado. *Paulmichl*

CONTINUA A FOLHAS Nº

87.931

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 08 de novembro de 2005

FLS 2 MATRICULA 87.931

Continuação da folha 01 verso da matrícula número 87.931.-

Av.7/87.931 08 de novembro de 2005.-

**Hipoteca Legal:** Conforme Mandado da Exma. Sra. Dra. Juíza Federal da Segunda Vara Federal Criminal desta Capital, passado em 14 de outubro de 2005, oriundo do processo de origem número 2005.71.13.002530-8, Carta Precatória nº 2005.71.00.035691-0 da Vara Federal de Bento Gonçalves/RS, foi o imóvel dado em Hipoteca Legal, com outros imóveis (04), tendo como requerente Ministério Público Federal e requerido Clodoaldo Ivan Favero.-

Protocolo nº 640733 de 17.10.2005.-  
URE=1,00 0 escr.autorizado:

Av.8/87.931 17 de março de 2006.-

**Cancelamento de Hipoteca Legal:** Conforme Ofício número 403336, datado de 01 de março de 2006 da 3ª Vara Criminal desta Capital, extraído da Carta Precatória nº 2006.71.00.005711-9/RS (processo de origem 2005.71.13.002530-8), foi determinado o cancelamento da hipoteca legal objeto da Av.7 da presente matrícula.-

Protocolo nº 647988 de 14.03.2006.-  
URE=1,00 0 escr.autorizado:

Porto Alegre, 21 de julho de 2011. Conferi e subscrevo. Certifico e dou fe.

Emolumentos .....R\$ 15,50  
Proces.Eletrônico ....R\$ 2,70  
Total .....R\$ 18,20

  
**EDISON A. GONÇALVES FILHO**  
**ESTER B. CAVALHEIRO**  
Escreventes Autorizados

0469.00.1100001.13759

CONTINUA NO VERSO